Câmara Vereadores

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PALÁCIO MOYSÉS VIANNA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Em 11 de dezembro de 1979.

LEI Nº 1.448, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979.

Dá denominação a uma rua da Cidade "ERALDIM FONTOURA CUNHA",(PERI ' CUNHA).-

DAVID GARCIA NETTO, 2º Secretário da Câmara Municipal de Vereadores, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art, 63, da Lei Orgânica do Município, Inciso VI, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Fica denominada de ERALDIM FONTOURA CUNHA (PERI CUNHA), a via pública que inicia na Av. da Saudade e termina junto aos campos da Brigada Militar, sendo a primeira paralela a rua Reverendo Eduardo Menna Barreto Jaime, no sentido da Av. D.Pedro II para a Av. Daltro Filho.

ART. 2º - Na placa indicativa deverá constar o dizer "REI DO BANDOLIM".

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, no Jornal Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 11 de dezembro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL Sant'Ana do LIVRAMENTO

DAVID GARCIA NETTO
2º Secretário da Câmara Mun.de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

ALBERTO PEDRO ANTONELLO
SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO

Scanned by CamScanner